



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### EDITAL N.º 190

#### TOLERÂNCIAS DE PONTO

**Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Faz público que, de acordo com o seu Despacho n.º 55/2025, datado de 22 de dezembro do corrente ano, é concedida **Tolerância de Ponto** aos trabalhadores do Município de Grândola, nas seguintes datas:

- 24 de dezembro de 2025;
- 26 de dezembro de 2025;
- 31 de dezembro de 2025;
- 02 de janeiro de 2026;

Deverá ficar salvaguardado o funcionamento dos serviços considerados essenciais em termos de serviço público autárquico, cabendo aos dirigentes respetivos, a definição de quais os serviços que se deverão manter em funcionamento.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Grândola, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

A blue ink signature of the President's name, "Luís Vital Alexandre".

- Luís Vital Alexandre -